



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.499/2023 – Em 27 de outubro de 2023.

**Altera o horário de atendimento presencial
no prédio do Paço Municipal.**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 31 de outubro de 2023, o atendimento presencial no prédio do Paço Municipal, sito na Avenida Independência, 374, Rocio, será das 13h30min às 17h30min, por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 27 de outubro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal